



Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100979.2021.j

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa COUROS & METAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.592.403/0001-60 – Inscrição Estadual nº 10677622-3, localizada na Rua 704, Qd U-17, Lt 19-A, Setor Sul II, Uruaçu-GO / CEP: 76400-000, que encaminhou o orçamento no valor de R\$ 2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais), a prazo, no exercício de 2021, para a **aquisição de carteira de identificação parlamentar, pastas e adesivos** para atender a Câmara Municipal, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo referente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Justificativa do Preço: Sem maiores aprofundamentos, considera-se a pesquisa de preço que faz parte dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão dentro da média de preço praticado no mercado.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 10 de fevereiro de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação